

LEI N.º 3.052/2018

DE 07 JUNHO DE 2018.

(Projeto de Lei n.º 52/2018 – VEREADOR MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA)

DÁ DENOMINAÇÃO A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE VALENÇA, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se **NILO LEITE DE AZEVEDO**, à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Município de Valença - RJ.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar a placa denominativa de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1ª SECRETÁRIA

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal